



# SÉRIE DE ESTUDOS

## **Meio Ambiente**



## **Apresentação Monitor da Democracia**

O Instituto Monitor da Democracia é um think tank com o objetivo de gerar ideias, conhecimentos, reflexões, estudos, pesquisas e em temas estratégicos para o fortalecimento da democracia e monitoramento de ações em países antidemocráticos.

Criado em 2021, o Monitor da Democracia defende o fortalecimento dos pilares essenciais de um sistema democrático. A missão do Instituto Monitor da Democracia é monitorar ações em países antidemocráticos, informar a população sobre os assuntos acerca do tema e realizar pesquisas e ações que garantam o fortalecimento da democracia exercendo influência na elaboração das políticas públicas. Para isso, investimos em programas de formação acadêmica, como centro de pensamento e desenvolvimento de ideias, com a promoção de estudos, observatórios, palestras, podcasts, publicação de livros e séries documentais.



## **Sumário**

1. Introdução	4
2. Desenvolvimento	5
2.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade	5
2.2 O impacto do meio ambiente nas cidades	7
2.3 Preservação x Conservação ambiental	10
2.4 Importância da conservação e preservação do meio ambiente	12
2.5 ESG - Meio Ambiente, Social e Governança	14
2.6 Meio ambiente no Brasil	18
2.7 Acordos Internacionais	21
2.8 Legislação no Brasil	23
3. Considerações Finais	26



## 1. Introdução

O meio ambiente é a principal condição de existência dos seres vivos. Ar, solo, água, tudo o que cria as condições para a vida, constitui o meio ambiente. A frágil interação entre esses três fatores é a condição que facilita a existência de muitas formas de vida em nosso planeta, desde o mais básico, até o que chamamos de vida inteligente.

A capacidade do homem de modificar a natureza cresceu tremendamente desde a revolução industrial. Esse processo começou há mais de 200 anos na Inglaterra, que foi o primeiro país a produzir energia em larga escala, utilizando suas grandes reservas de carvão. E é a partir da produção de energia para movimentar máquinas e, posteriormente, a energia elétrica, que se gerou o desenvolvimento tecnológico.

Ao longo dos anos, milhares de materiais sintéticos foram criados, a maioria dos quais não faziam parte do ciclo natural, ocasionando grandes acúmulos no meio ambiente. Muitos desses materiais levam centenas de anos para desintegrar, afetando o ciclo de vida de inúmeras espécies, levando-as, até mesmo, à extinção.

Neste cenário, os avanços na tecnologia têm proporcionado cada vez mais aos indivíduos acesso a bens de consumo, maior conforto e melhores condições de saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento econômico é fruto desses avanços tecnológicos e corresponde a um país em expansão, ao mesmo tempo em que beneficia todos os segmentos da sociedade. O aumento da renda e melhorias na distribuição são resultados do crescimento econômico sustentável, e toda a sociedade ganha com esse desenvolvimento.

A melhoria do padrão de vida, como acesso à saúde, educação e transporte, deve ser assegurada pelo crescimento econômico, mas também deve permitir que a próxima geração viva em um ambiente de alta qualidade. Por isso, não se deve utilizar recursos naturais de forma descuidada pois, no desenvolvimento sustentável, devemos considerar as gerações futuras. O equilíbrio é o principal fator para a coexistência de todo ser vivo em seu habitat natural.



## **2. Desenvolvimento**

### **2.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Todos os recursos naturais necessários para a sobrevivência e desenvolvimento da sociedade formam, juntos, o meio ambiente. O objetivo da sustentabilidade é usar esses recursos naturais com sabedoria, protegendo o acesso das próximas gerações.

Em um sentido mais amplo, sustentabilidade refere-se à capacidade de manter ou apoiar um processo sustentável, com equilíbrio entre o meio econômico, social e ambiental, ao longo do tempo. Em contextos empresariais e políticos, a sustentabilidade visa evitar o esgotamento dos recursos naturais ou físicos, para que eles continuem disponíveis no longo prazo.

Todos os seres vivos estão presentes no meio ambiente, juntamente com suas condições ambientais, biológicas, físicas e químicas. Dessa forma, quando se trata de recursos naturais, refere-se, principalmente, ao meio ambiente, que é responsável, direta ou indiretamente, por tudo que o ser humano usa ou usufrui. Assim, a preservação ambiental configura um dos princípios fundamentais da sustentabilidade.

A sustentabilidade é a capacidade de utilizar recursos naturais que estão atualmente disponíveis na terra, não comprometendo seu uso futuro. Nesse sentido, por exemplo, é crescente a aplicabilidade do termo a ações cotidianas como consumir produtos naturais, reciclar e utilizar meios de transporte com menos emissões de gases poluentes. Diversas empresas estão investindo em medidas que visam utilizar práticas de produção sustentáveis para melhorar processos, diminuir seu impacto no meio ambiente e atrair clientes.

Baseado em três princípios, o tripé da sustentabilidade engloba a área social, ambiental e econômica. Para que de fato haja sustentabilidade, essas três áreas devem conviver em equilíbrio, promovendo ações que considerem o desenvolvimento socioeconômico vinculado à preservação ambiental.

O âmbito social inclui as pessoas e suas condições de vida, como educação, saúde, segurança, lazer e bem-estar. O ambiental é referente ao uso responsável dos recursos naturais, como algodão, lã, petróleo, gás natural, ferro, cobre e granito, que se tornaram fundamentais para a utilização e subsistência da sociedade, comunidades e empresas. Por fim, o econômico preocupa-se com a produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Para maior êxito, os três fatores devem atuar conjuntamente.



Com o passar dos anos, os hábitos dos consumidores se modificaram. Atualmente, há alto interesse no consumo de serviços e produtos advindos de marcas e empresas preocupadas com o meio ambiente. Isso engloba maior atenção aos processos de produção, gerando qualidade de vida a todos os envolvidos nesta cadeia produtiva, mesmo que isso signifique investimentos maiores.

Como resultado, a sustentabilidade ambiental está ligada à capacidade dos ecossistemas de auto sustentação, resiliência e resistência à mudança. Também é possível defini-la como um processo de avaliação entre a sociedade, a economia e a natureza.

Esse tipo de sustentabilidade descreve como os seres humanos usam os recursos e benefícios naturais para atender às suas próprias necessidades de maneira a garantir que sejam atendidas e forneçam segurança para as próximas gerações.



Alguns exemplos de ações que levam à sustentabilidade ambiental e auxiliam no desenvolvimento sustentável são: utilização de fontes de energia limpas e renováveis, racionalização e exploração consciente dos recursos naturais, reflorestamento, reciclagem de resíduos sólidos e racionalização da água.

O termo “desenvolvimento sustentável” surgiu em 1987 com a publicação do [Relatório Brundtland](#), que buscava encontrar soluções para os problemas trazidos pela industrialização e crescimento populacional, bem como os efeitos ambientais adversos do crescimento econômico e da globalização.

Muitos dos desafios que a humanidade enfrenta, como mudanças climáticas, escassez de água, desigualdade e fome, só podem ser resolvidos em escala global, com o auxílio da inovação e tecnologia, promovendo o desenvolvimento sustentável, que envolve um compromisso com o avanço social, a harmonia ambiental e o crescimento econômico - com novas ocupações, mais empregos e renda.

Como parte de uma nova estrutura para o desenvolvimento sustentável, a ONU aprovou a Agenda 2030, que inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esses objetivos exigem ações para proteger o meio ambiente e garantir o bem-estar de todas as pessoas.

## **2.2 O impacto do meio ambiente nas cidades**

Em 2022, mais da metade de toda a população mundial reside em áreas urbanas. De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), estima-se que esta proporção aumente para 68% até o ano de 2050. As cidades também são motores potenciais de crescimento econômico, contribuindo com mais de 80% do PIB mundial.

À medida que o mundo continua a se urbanizar, as cidades se tornaram líderes na busca por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS, também chamados de Objetivos Globais, foram promulgados pelas Nações Unidas em 2015, através da Agenda 2030, como um apelo global à ação para erradicar a pobreza, salvaguardar o meio ambiente e garantir que, até o ano 2030, a paz e a prosperidade sejam experimentadas por todos.

 **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**




Embora as cidades representem apenas cerca de 2% da área total da Terra, elas são uma força motriz por trás das mudanças sociais, econômicas e ambientais. A rápida urbanização está levando a um aumento do número de pessoas vivendo em locais de infraestrutura e serviços inadequados (como coleta de lixo e sistemas de água e esgoto, estradas e transporte), agravamento da poluição do ar e crescimento urbano não planejado.

Como resultado, a relação entre meio ambiente e as cidades está intimamente ligada ao ODS 11, “Cidades e comunidades sustentáveis”, que enfatiza a necessidade de infraestrutura urbana crítica ser de baixa emissão, eficiente em termos de recursos e resiliente. Um melhor planejamento urbano e tomada de decisões com esforços para desintoxicar e descarbonizar as cidades, são estratégias essenciais para alcançar o ODS 11.

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11**

## Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis







São vários os desafios envolvidos no atendimento das necessidades das populações urbanas, sejam elas relacionadas a habitação, transporte, sistemas de energia, infraestrutura, emprego ou serviços essenciais.

As cidades são uma das principais agentes que causam alterações ambientais, principalmente por serem responsáveis por cerca de 75% das emissões globais de gases de efeito estufa, de acordo com o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente). A expansão urbana altera não só a paisagem, mas os ecossistemas e a biodiversidade que o cerca.

Como as cidades estão cada vez mais interligadas, manter o desenvolvimento sustentável se torna mais desafiador. Cerca de um terço da população mundial vive em cidades vulneráveis a ciclones, inundações, secas, terremotos, deslizamentos de terra, erupções vulcânicas, ondas quentes e tempestades.

Uma quantidade significativa de resíduos também é produzida nas áreas metropolitanas, resultantes de resíduos mal administrados, representando uma ameaça à saúde das pessoas e dos ecossistemas.

Devido às práticas de produção e transporte, a poluição do ar é um problema particularmente agudo nas cidades, sendo a causa de muitos problemas de saúde e mortes em todo o mundo.

Considerando os desafios atuais, as cidades buscam a sustentabilidade, proporcionando empregos, lazer e educação à população, trabalhando para melhorar o meio ambiente, colocando as pessoas e a natureza em primeiro lugar.

No Brasil, alguns exemplos de cidades exemplos em sustentabilidade são: Santana de Parnaíba, em São Paulo; Londrina, no Paraná e João Pessoa, na Paraíba. No Brasil, Santana de Parnaíba foi pioneira na apresentação, para a ONU, de um plano com objetivos de desenvolvimento sustentável para gerar bem-estar populacional. Londrina se destaca por promover política de coleta e descarte correto de lixo. João Pessoa foi considerada, em 2019, a cidade com mais áreas verdes, promovendo bem-estar e espaço para atividades sociais.

Essas conexões intrincadas entre os ambientes urbanos e naturais destacam o grau em que as cidades dependem de seus arredores. Na realidade, o meio ambiente fornece uma série de serviços ecológicos que são cruciais para a produção de alimentos, água potável, regulação do clima e muito mais. Como resultado, é fundamental construir cidades resistentes ao clima que trabalhem em harmonia com o meio ambiente para garantir o bem-estar das pessoas, a capacidade de sobrevivência e o cumprimento dos ODS.

### **2.3 Preservação x Conservação ambiental**

Embora as expressões “preservação” e “conservação” sejam utilizadas por muitos como similares, elas se distinguem nos conceitos e aplicações, principalmente no âmbito do meio ambiente.

Quando se fala de preservação, temos a ideia de que estamos nos referindo a algo que não pode ser tocado e deve-se manter intacto. A preservação ambiental, normalmente refere-se à reserva de áreas de terra que são desabitadas, na qual não possuem sinais óbvios de influência humana, sem estradas, incêndios ou habitações. A preservação engloba um conjunto de medidas para preservar e garantir a integridade e defesa de algum local na sua forma natural e original. A preservação do meio ambiente é fundamental, pois nela se encontram os recursos naturais necessários à existência humana, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta podem desaparecer.





Agora, quando se ouve a palavra conservação, a ação é diferente, pois a ideia é conservar o que está intacto, antes que haja qualquer dano. Conservar corresponde ao conjunto de medidas realizadas contra devastação, perdas ou desperdícios, a fim de manter algo “inteiro”.

A conservação ambiental refere-se ao esforço para tornar sustentável a relação do homem com o meio ambiente, enquanto o mesmo utiliza os recursos naturais para a sua sobrevivência. Os defensores do meio ambiente geralmente favorecem medidas que reduzam o impacto do uso humano aos recursos naturais, proporcionando formas de uso que beneficiem as pessoas e não degradem o recurso ambiental utilizado. Uma das práticas é o apoio a uma política de reembolso de impostos para pessoas que colocam painéis solares em suas casas.

No Brasil, alguns exemplos de unidades de conservação ambiental são os parques nacionais, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

A conservação também podem ser escolhas que as pessoas fazem, todos os dias, para consumir menos, como tomar banho por menos tempo, descarte correto do lixo, reutilização de materiais e consumo alimentício consciente.

A conservação visa proteger a terra contra certa degradação causada pelo homem ou por fatores naturais, mantendo-o produtivo de geração em geração. Ao garantir que os recursos sejam extraídos do meio ambiente em um ritmo sustentável, os programas de conservação ajudam a humanidade a continuar a sobreviver e prosperar.

## Preservação

- Manter as características naturais do espaço;
- Proteger locais sem interferência humana;
- Garantir que a natureza permaneça intocada;
- Assegurar o equilíbrio ecológico;
- Zelar pela biodiversidade sensível.



## Conservação

- Usufruir dos recursos naturais de forma racional e consciente;
- Equilibrar a presença do homem junto a natureza;
- Proporcionar desenvolvimento socioeconômico;
- Reter danos, perda ou desperdícios.

### 2.4 Importância da conservação e preservação do meio ambiente

O planeta Terra está cheio de recursos, alguns renováveis e outros não, mas, temos uma população crescente que representa uma grande ameaça para todos os recursos. Portanto, está claro que as condições de vida não serão boas. Para garantir recursos para o futuro, é necessário conservar e preservar o meio ambiente.

Atualmente, atividades de manutenção e remediação para preservar o meio ambiente são cada vez mais necessárias. A conservação e preservação ambiental funcionam justamente nessa percepção humana da gestão da natureza. É necessário compreender a importância da restauração ambiental para a estabilização da vida humana.

A conservação ambiental engloba todas as ações usuais voltadas principalmente para o uso consciente da natureza. Esse uso deve ser harmonioso, não levando ao esgotamento dos recursos naturais disponíveis. O uso deve ser baseado principalmente na durabilidade.

Através da operação do ciclo hidrológico, a água torna-se um recurso natural renovável. No entanto, com o abuso cego causado pelo homem, poluindo rios,

aquíferos e oceanos, está se tornando escasso e, sobretudo, sem qualidade para o usufruto das pessoas.

A água é necessária para todas as plantas, animais e seres humanos sobreviverem. Sem água, a vida na terra seria impossível. Todas as células, órgãos e tecidos do corpo humano a utilizam como forma de manter e regular funções corporais, como a temperatura.

Adicionalmente, a água é utilizada pelo homem para uma infinidade de atividades, tanto domésticas quanto industriais. Na indústria, é utilizado na irrigação de lavouras, na produção de energia a partir de usinas hidrelétricas e muitas outras operações. Acontece que o consumo de água está aumentando a cada ano.



A agricultura é uma das atividades mais essenciais para o ser humano e é justamente ela que mais demanda consumo de água em sua atividade.

Segundo a ONU, cerca de 70% da água é utilizada em sistemas de irrigação e a previsão é que esse número aumente até 2025. Com essas previsões, não se sabe se haverá água suficiente para todos. A conservação da água está presente nas medidas de conservação ambiental e tudo dependerá de ações e do uso consciente e sustentável desse recurso natural.

Por outro lado, além de contar com a preservação ambiental para obter resultados, o agronegócio pode auxiliar na manutenção do meio ambiente. Há sustentabilidade em toda a produção quando, por exemplo, são utilizadas técnicas que garantem maior



produtividade com a preservação adequada do solo, como a rotação de culturas, reaproveitamento da água e destinação adequada aos resíduos.

Para poupar o uso dos recursos naturais, o agronegócio deve manter boas e sustentáveis práticas agrícolas, a fim de produzir bens que beneficiem a sociedade, a produção e os recursos naturais.

## **2.5 ESG - Meio Ambiente, Social e Governança**

Em 2015, com o Acordo de Paris, foi assinado um pacto global com o objetivo de mitigar o aquecimento global, junto a cooperação entre sociedade civil, setor privado, instituições financeiras, cidades, comunidades e povos indígenas. O objetivo do Acordo era conduzir esforços globais diante de ameaças das mudanças climáticas, como reduzir as emissões de gases efeito estufa e manter a temperatura média da Terra.

Fortalecer a agenda do Acordo Climático de Paris e incluir o debate sobre igualdade racial nos últimos dados econômicos do fórum, mostra que a grande força do capitalismo está em um momento de mudanças.

O aquecimento global, a ameaça de uma crise hídrica planetária, o fim da era do petróleo e a ideia de uma renda mínima comum, levando em conta a automação do trabalho, deixam claro que o futuro parece estar ameaçado, mas oferece esperança para um modelo mais limpo, inclusivo e inovador para toda a humanidade.

Esta é a base do debate mais importante que emerge hoje na economia e nas organizações: A integração das práticas ESG (ambiental, social, governança). Essas práticas transformam as empresas mais bem-sucedidas do mundo ao maximizar os resultados tanto para os investidores quanto para a sociedade.

O ESG é uma metodologia usada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa e pode descrever como uma empresa busca reduzir seu impacto no meio ambiente, construir um mundo mais justo e responsável para os que a cercam, manter o melhor e mais eficaz processo de gestão.



Adicionalmente, os critérios de ESG também podem ser utilizados para investimentos sustentáveis. Por exemplo, em vez de apenas analisar os índices financeiros, os investidores também consideram os fatores ambientais, sociais e de governança de uma empresa, ao decidir se devem investir. Essa decisão ajuda os investidores a promover a transparência, definindo novos caminhos de investimentos sobre outras empresas.

Na metodologia de ESG, mede-se o desempenho de empresas, corporações e entidades, considerando três eixos de sustentabilidade – Meio Ambiente, Social e Governança. O Critério Ambiental analisa como uma empresa atua na gestão da natureza. O social verifica se a organização está colocando em prática ações em prol dos direitos humanos, monitorando as relações da empresa entre trabalhadores, fornecedores e as comunidades em que atua. A avaliação da governança, por outro lado, concentra-se nas práticas de gestão corporativa relacionadas a anticorrupção e compliance. Este índice é construído sobre a mesma base de valores defendidos pelos 17 ODS.



## INVESTIMENTOS ESG

Fatores que influenciam a tomada de decisão



### ENVIRONMENTAL (E)

*Meio Ambiente*

- Mudanças Climáticas;
- Emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Esgotamento de recursos, incluindo água;
- Desperdício e poluição;
- Desmatamento.



### SOCIAL (S)

- Condições de trabalho - incluindo escravidão e trabalho infantil;
- Comunidades locais - incluindo povos nativos e indígenas;
- Conflito;
- Saúde e segurança;
- Relações e diversidade dos funcionários.



### GOVERNANCE (G)

*Governança*

- Remuneração dos executivos;
- Suborno e corrupção;
- Lobbies e doações políticas;
- Diversidade e estrutura dos conselhos;
- Estratégia de impostos.

\*Adaptado UN Principles for Responsible Investment

O ESG também pode ser um critério de investimento. Cuidar do meio ambiente, ser socialmente responsável e adotar melhores práticas de governança são fatores que contribuem para a lucratividade das empresas – e essa é uma das razões pelas quais os termos “ESG” se popularizaram na agenda.

Agora, as necessidades dos consumidores e clientes pressionam as empresas a se posicionarem de forma diferente: não se trata mais apenas de retorno financeiro para os acionistas. Os consumidores estão mais exigentes quanto às formas de produção e desenvolvimento das empresas, tendo maior atenção ao uso de dados, importação e exportação de matérias primas, contratação de mão de obra, dentre outros aspectos. Isto significa que estamos na era do que tem sido chamado de "sobriedade do consumidor", no qual o consumidor preocupa-se, cada vez mais, com a preservação de fatores externos.





Com isso, negócios e empresas começam a questionar atitudes e responsabilidades diante de influências externas. As empresas estão começando a avaliar os riscos ambientais associados às mudanças climáticas. Com o tempo, quando as empresas deixarem de tomar ações ESG, elas começarão a ter custos de capital mais altos.

Por exemplo, um relatório da [consultoria BCG](#) (Boston Consulting Group) mostrou que empresas que adotam melhores práticas ambientais, sociais e de governança verão uma série de efeitos positivos, como maiores lucros e crescimento do valor de mercado ao longo do tempo. No ano de 2021, a consultoria entregou mais de 1.300 projetos de impacto social e investiu mais de US\$ 320 milhões para ajudar em desafios sociais do mundo como o auxílio a cidades para a recuperação da COVID-19.

As empresas comprometidas com a adoção das melhores práticas de gestão vivenciam operações mais sustentáveis em diversas dimensões, incluindo economia e gestão de riscos – e, conseqüentemente, geram melhores resultados a longo prazo.

Atualmente, organizações têm percebido e se movimentado diante dos riscos associados às mudanças climáticas, degradação ambiental e questões sociais, o que poderia impactar diretamente nos resultados, inclusive financeiros, das corporações.

Um bom exemplo é o fundo de investimentos *BlackRock*, que administra mais de US\$ 7,2 trilhões em ativos e começou a estabelecer parâmetros e indicadores em 2011 e, desde então, acompanha o “Risco Climático”, ou a capacidade da empresa de operar em um ambiente competitivo.



Enfrentar os desafios atuais sem perder de vista a metodologia de ESG tornou-se o objetivo de qualquer empresa que deseja uma vida longa. A metodologia assume a gestão integrada dos aspectos ambientais e sociais, com boa governança, estabelece metas e indicadores que medem a evolução desse processo na cadeia produtiva e de serviços ao longo do tempo.

A introdução desta nova forma de ver a estratégia e a gestão das operações ajudará a evidenciar os resultados reais que podem ser alcançados no campo Meio Ambiente, Sociedade e Governança (ESG) em todas as áreas.

O interesse por questões relacionadas aos aspectos ESG aumentou nas últimas décadas em todo o mundo e cresceu ainda mais nos últimos anos. De acordo com a [CVM \(2022\)](#), houve um crescimento significativo no volume financeiro de investimentos sustentáveis globais, que atingiu US\$ 35,3 trilhões nos 5 principais mercados: Austrália, Canadá, Europa, Estados Unidos e Japão, o que corresponde a 36% dos ativos financeiros globais.

Embora nascido no meio empresarial, o conceito de ESG não é apenas uma preocupação das empresas, mas também configura uma exigência de consumidores e usuários de diversas áreas e serviços. As pessoas estão cada vez mais preocupadas com o impacto dos mercados na sociedade, neste novo cenário do empreendedorismo mundial.

## **2.6 Meio ambiente no Brasil**

O Brasil possui a maior biodiversidade do planeta. Aqui encontra-se 20% das espécies de fauna que existem no planeta, tendo ainda, 60% da floresta amazônica e 12% das reservas mundiais de água doce. Assim, proteger o meio ambiente no Brasil é importante não só para seus habitantes, mas também para o mundo inteiro.

Outro bioma importante no Brasil é a Mata Atlântica, que começou a ser explorado durante o período colonial e hoje restam apenas 12% de sua cobertura vegetal original.

Do Cerrado, considerado a savana mais rica do mundo, restam apenas 20% da vegetação original, e as projeções sugerem que pode desaparecer até 2030 se a devastação não for controlada.

O [Ministério do Meio Ambiente \(MMA\)](#) atua como principal interlocutor entre os interesses do povo brasileiro, e do resto do mundo, na conservação dos recursos naturais do Brasil, bem como um ator fundamental no estabelecimento de políticas públicas para preservação e conservação da fauna e flora.

O MMA, criado em novembro de 1992, tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias de conhecimento, proteção e restauração ambiental, uso sustentável dos recursos, valorização dos serviços ambientais, incorporação do desenvolvimento sustentável com a formulação e implementação de políticas públicas, aplicando suas ações de forma transparente, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias governamentais e sociais.



O Ministério é responsável por conhecer, proteger e recuperar o meio ambiente no território brasileiro. De acordo com o regimento interno, regido pelo decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, suas competências são:

1. A política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;



2. A política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;
3. A proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
4. Políticas para a integração do meio ambiente e produção;
5. Políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e
6. O zoneamento ecológico-econômico.

A conservação ambiental no Brasil é regida pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981), criada para conservar e melhorar a qualidade do meio ambiente. De acordo com essa lei, o meio ambiente é um bem comum e deve ser protegido, pois, seu uso é coletivo. Isso significa que o Estado brasileiro deve preservar as riquezas naturais e garantir que as pessoas possam usufruir da natureza, tanto para as gerações presentes quanto as futuras.

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é um órgão federal dotado de autoridade legal sobre direitos públicos, independência administrativa e financeira.

Conforme o Art. 5º da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, as principais competências do Ibama são:

- Exercer o poder de polícia ambiental;
- Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e
- Executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Neste âmbito, o [Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade \(ICMBIO\)](#), criado pela [Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007](#), vinculado ao MMA, também desempenha importante função de auxiliar na proteção do patrimônio natural e



promover o desenvolvimento socioambiental através das Unidades de Conservação federais.

As principais atribuições do ICMBIO são o fomento e execução de programas de proteção e conservação da biodiversidade. Além disso, o instituto contribui para gerar e disseminar informações e tecnologias sobre a gestão das Unidades de Conservação, biodiversidade e recursos naturais.

No Brasil, os órgãos acima citados auxiliam na regulação, fiscalização, conservação e preservação do meio ambiente e garantia da longevidade dos recursos naturais.

## **2.7 Acordos Internacionais**

Os acordos, convenções, tratados e protocolos internacionais visam estabelecer regras específicas de parceria. Desde o surgimento destes acordos, a questão ambiental tem sido objeto de diversas discussões internacionais, destacando-se a natureza global da responsabilidade.

O maior benefício que se pode tirar desses tratados internacionais é sua contribuição para a conscientização pública e política, bem como para a internalização da agenda ambiental.

São alguns exemplos de importantes acordos, convenções, tratados e protocolos internacionais os abaixo citados:



- [COP 26 \(2021\)](#)
- [Acordo de Paris \(2015\)](#).
- [Convenção de Minamata sobre Mercúrio \(2013\)](#).
- [Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios decorrentes de sua Utilização \(2010\)](#).
- [Acordo sobre a Proteção e Desenvolvimento Sustentável da Área do Parque Prespa \(2010\)](#)..
- [Protocolo sobre Emissões e Registros de Transferência de Poluentes \(2009\)](#).
- [Declaração Política da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável \(2002\)](#).
- [Convenção POP de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes \(2001\)](#).
- [Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança \(2000\)](#).
- [Convenção de Aarhus \(1998\)](#).
- [Protocolo de Quioto \(1997\)](#).

Recentemente, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas COP26, ocorreu em outubro de 2021 em Glasgow, na Escócia. O evento foi importante pois configurou, mundialmente, uma tentativa de os países estabelecerem



metas de redução de emissões de carbono e manter a temperatura média global abaixo de 1,5°C, evitando maiores catástrofes climáticas, incêndios florestais e elevação dos níveis oceânicos.

Vale ressaltar que a COP26 ocorreu com o objetivo de acelerar a ação dos países em direção aos objetivos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Acordo de Paris e retratar-se diante do Protocolo de Quioto.

Em 1992, ocorreu a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima com o objetivo de estabilizar a emissão de gases de efeito estufa e prevenir uma interferência humana para o clima da Terra.

O Protocolo de Quioto (1997) definiu o limite de emissões que os países desenvolvidos deveriam alcançar até 2012, não tendo sido cumprido.

Em 2015, o Acordo de Paris buscou a redução, até 2025, das emissões de gases efeito estufa, o que foi, posteriormente, estendido até o ano de 2030 e contou com 197 países signatários - até o ano de 2022.

## **2.8 Legislação no Brasil**

As principais leis, projetos de leis e resoluções no âmbito do meio ambiente no Brasil são:

- Projeto de Lei PL 735/2022: Cria o Selo Investimento Verde.
- Projeto de Lei PL 4.363/2021: Institui o Selo Nacional ASG, conferido às empresas que investem em ações e projetos de motivação ambiental, social e de governança.
- Projeto de Lei PL 528/2021: Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), determinado pela Política Nacional de Mudança do Clima – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- Projeto de Lei PL 191/2020: Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia



elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas.

- Projeto de Lei PL 290/2020: Dispõe sobre a compensação ambiental da geração de energia elétrica e a certificação de créditos de carbono para empreendimentos de geração por fontes alternativas.
- Projeto de Lei PL 2148/2015: Estabelece redução de tributos para produtos adequados à economia verde de baixo carbono.
- **Lei 12.651/2012:** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- Lei 12.187/2009: Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.
- Lei 11.445/2007: Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
- Lei nº 11.284/2006: Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.
- Projeto de Lei PL 3.729/2004: sobre o licenciamento ambiental e regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal.
- Decreto nº 4.519, de 2002: Dispõe sobre o serviço voluntário em unidades de conservação federais, e dá outras providências.





- Lei 9.985/2000: Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- Lei 9.605/1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei 9.433/1997: Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.



### 3. Considerações Finais

A cada dia que passa, cresce exponencialmente a necessidade de responsabilização conjunta, em prol da construção de uma sociedade mais consciente e colaborativa. O meio ambiente é um fator determinante para a durabilidade e existência da vida humana, igualmente como de outras espécies. Sendo assim, a busca pelo equilíbrio ambiental, alinhando impacto econômico com preservação, se transfigura no caminho mais viável para a progressão de planos futuros.

Em meio a industrialização, transporte de massa, produções em larga escala, os governos e empresas vem atuando para que haja maiores cuidados quanto a utilização de recursos naturais no processo de manufatura. Esta projeção socioeconômica torna-se mais factível com os acordos, tratados e ações globais que regulamentam propostas eficazes para a preservação e conservação do meio ambiente.

A sustentabilidade ambiental é uma realidade necessária para a consolidação dos processos econômicos e sociais, que por meio de abordagens voltadas para ESG, podem estimular a articulação de desafios e o surgimento de novos benefícios. Uma gestão sustentável delinea iniciativas que avancem com atuações como licenciamento ambiental, bioeconomia, segurança hídrica e economia circular.

O meio ambiente é uma fonte finita de recursos, ao mesmo tempo, que é o principal mantenedor de vida no planeta. A equação parece ser fácil e lógica, no entanto, foram necessários 200 anos de utilização excessiva desses recursos, para que medidas fossem tomadas. Agora, o percurso deve seguir em conjunto a ações de sustentabilidade, que recorrendo a conscientização, preservação e reutilização do que a natureza oferece, pode-se haver um futuro mais verde para as próximas gerações.